



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.716, DE 26 DE ABRIL DE 2.024.

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE O GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificado como Organização Social de Saúde - OSS, o **GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação, sem fins lucrativos, com sede administrativa na Avenida Presidente Vargas, nº 2121, Edifício Times Square Business - 23º andar - sala 2303, bairro Jardim Santa Angela, CEP nº 14020-260, Ribeirão Preto - SP, visando à implementação de ações na área da saúde no Município de Colina.

Art. 2º - O Município de Colina, assessorado pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo Departamento de Licitação e pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e observada a legislação aplicável, poderá celebrar Contrato de Gestão com a Organização Social qualificada no artigo anterior.

Art. 3º – A execução do Contrato de Gestão celebrado com **GRUPO FUTURO – GESTÃO DE SAÚDE**, será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2021/2024

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Abril de 2024.



DIAB TAHA
Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.



RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo